**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA CORRESPONDENTE AO QUARTO ANO DA DECIMA TERCEIRA LEGISLATURA** Ao 13 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020), às 19.00 horas, reuniram-se neste recinto da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, conforme assinaturas no livro de presença, **os Senhores Vereadores Osmar Viana dos Santos, Denilson Machado da Silva, Malberk Dullius, Dieike Franciane de Bona, Jonas Leiria de Lima, Lairtom Mello, Neri Ribeiro dos Santos, Vanderlei da Rosa e Derli Bento**. O Senhor Presidente verificando a existência de quórum regimental e invocando o nome de Deus abriu os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Passamos a leitura bíblica. Feita a leitura bíblica passamos a discussão e votação ata do dia 06 de abril de 20. Feita a leitura da Ata. Aprovada por unanimidade. Passamos ao Expediente. **CORRESPNDECIAS RECEBIDAS:** Requerimento/ Denuncia por Infração Politica Administrativa, protocolado sob nº 2160; Requerimento nº 009/20. **CORRESPONDENCIAS EXPEDIDAS:** Oficio nº 027/20, 028/20, 029/20 ao Poder Executivo. Passamos ao **PEQUENO EXPEDIENTE.** Manifestou-se o Vereador Lairtom. Passamos ao **GRANDE EXPEDIENTE.** Não houve Vereadores inscritos. Intervalo de dez minutos. Reaberto os trabalhos passamos a **ORDEM DO DIA:** Em discussão o Requerimento/ Denuncia por Infração Politica Administrativa, protocolado sob nº 2160. Não houve manifestação dos Senhores Vereadores. Posto em votação. Aprovado por unanimidade. Por proposta da Mesa Diretora, aprovada pelo Plenário da Casa por unanimidade, foi criada a Comissão Processante Especial, Pluri paridaria que será composta pelos Vereadores Jones Leiria da Lima – PSDB, Presidente da Comissão; Vereadora Dieike Franciane de Bona – MDB – Relatora e Vereador Vanderlei da Rosa – PT – Membro. Os membros foram indicados por cada partido e a Comissão aprovada por unanimidade. Sendo as Bancadas compostas desta forma: MDB 04 representantes; PT 02 representantes; PSDB 02 representantes e PDT 01 representante. O PDT não indicou representantes; Em discussão o Requerimento nº 09/20. Não houve manifestação dos Senhores Vereadores. Aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a ser discutidas e votadas passamos as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Manifestaram se os Vereadores Jones e Denilson. Não havendo mais Vereadores inscritos e Não havendo mais matérias a ser discutidas e votadas o Senhor Presidente em nome de deus encerra os trabalho da presente Sessão Ordinária. Redentora 13 de abril de 2020. Presidente...............................................Secretário.......................................................